

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)

1. Responsável pelo Encerramento

<Dados do respondente>

Nome Aleksandra Pereira dos Santos			
Cargo/Função Secretária de Gestão de Pessoas	Ramal 1302	Lotação SEGEP	Email aleksandra.santos@trt10.jus.br

2. Tipo de Encerramento

O Projeto foi:

- Concluído
 Parcialmente concluído
 Não concluído

3. Justificativa

< Caso tenha marcado "Parcialmente Concluído" ou Não concluído na questão anterior, por favor, justifique:.>

Foi realizado estudo técnico preliminar de lotação paradigma para fins de identificação das unidades críticas. Na área judiciária foi utilizada a Resolução CSJT 296/2021 com os respectivos indicadores, já n área administrativa foram utilizadas variáveis genéricas que carecem de aperfeiçoamento.

4. Lições Aprendidas

Observância de critérios técnicos para a lotação de servidores decorrentes da autorização para provimento em 2021.

5. Entregas

<Relacionar os itens de entrega conforme o Cronograma do Plano de Gerenciamento de Projeto>

#	Item	Data da entrega	Comentário
1.	Lotação de Servidores PA SEI 0007389-59.2021.5.10.8000 Estudo SEGEP (doc. 1758599)	setembro – dezembro de 2021	
2.			

3.			
----	--	--	--

4. Prosseguimento

Há necessidade de continuidade em novo projeto estratégico? Se sim, qual(is) seria(m) a(s) justificativa(s) perante a Administração do TRT-10?

Sim, há metodologia definida para definição de lotação paradigmas nas áreas judiciárias. Todavia não há metodologia estabelecida para as áreas administrativas. Sugere-se, portanto, continuidade do projeto a fim de possibilitar o dimensionamento de força de trabalho também para as referidas áreas.